



## Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

### COMUNICADO

#### **Processo Administrativo nº. 41/2022 – Pregão Eletrônico nº. 01/2023**

**Objeto:** Prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis (Álcool Combustível (Etanol) e Gasolina Comum), através de postos conveniados, para atendimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Londrina.

Considerando a impugnação ao Edital apresentada pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (seq. 3.10), que questiona o fato da publicação do referido certame ter se dado como exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP);

Considerando o parecer jurídico (seq. 3.13), que recomendou: (a) a definição de empresa regional como no âmbito do Estado do Paraná; (b) a realização de diligência para averiguar se, no histórico do Comprasnet (Painel de Preços), para o objeto do certame, aparecem na pesquisa empresas ME/EPP sediadas no Paraná; e (c) que, caso não haja ME/EPPs no Paraná aptas a prestar o serviço, a impugnação seja deferida;

Considerando que a sessão pública está agendada para amanhã, 31/01/2022, às 09:15 e que não haverá tempo hábil para realização da diligência sugerida até lá.

**Decido pela suspensão do certame** para realização da diligência apontada pelo parecer jurídico e posterior republicação, ocasião em que será designada a nova data de abertura da sessão e decidida a impugnação.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Leandro Silva da Rosa  
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Londrina

